



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA Nº 023/2025

Súmula: “Concede Avanço horizontal ao servidor Mauricio da Cruz”.

ALMIR PEDRO MIELKE, Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder avanço horizontal ao servidor Mauricio da Cruz, ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, inscrito no RG. nº 4.***.***-5, referente ao período de 11/08/2023 a 11/08/2025, conforme art. 18 da Lei nº 1341/2018 e Resolução 04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Piên, 22 de agosto de 2025.

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên